ERRATA RESOLUÇÃO 01/2026/CMAS

28 de Outubro de 2026

PREF. PORTO DOS GAÚCHOS

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social,** do Município de Porto dos Gaúchos – MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** à Resolução nº 01/2026/CMAS.

Na Resolução nº 01/2026/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto dos Gaúchos, de 22 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso (AMM-MT) na edição do dia 23 de outubro de 2026:

Onde se lê:

“RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMAS”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO Nº 13/2026/CMAS”

Onde se lê:

“em reunião extraordinária ata nº 01 realizada no dia 22 de outubro de 2026.”

Leia-se:

“em reunião extraordinária ata nº 12/2026 realizada no dia 22 de outubro de 2026.”

Porto dos Gaúchos-MT, 27 de outubro de 2026.

Elaine Machado de Araújo

Presidente do CMAS